

Portaria - SEI nº 45, de 16 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e, considerando o Ofício-Circular - SEI nº 2/2024/SSOST/CAP/DGP-EBSERH (36351907), referente ao processo SEI n 23477.002603/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes empregados públicos para comporem a **Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoas com Deficiência** do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/Humap-UFMS, conforme segue:

Coordenação

1. Titular: Glaucia Melo Sanches – Psicóloga Organizacional - Siape 225****;
2. Suplente: Patrícia Ferreira da Silva – Assistente Social – Siape 240****.

Membros Titulares

1. Adriana Cristini Lucchesi Dainese - Fonoaudiólogo - Siape 225****;
2. Alexandra Tomasi Rezende – Enfermeira - Siape 224****;
3. Beatriz da Costa Bicudo – Enfermeira do Trabalho – Siape 242****;
4. Elisa da Luz – Enfermeira – Siape 134****;
5. Janaina Siman Naki - Terapeuta Ocupacional - Siape 117****;
6. Karla Leticia Maldonado Melgarejo - Fisioterapeuta - Siape 224****;
7. Marcia Cristina do Amaral Rabelo Domingos- Médica Psiquiátrica - Siape 118****;
8. Marina Juliana Pita Sassioto Silveira de Figueiredo – Médico Ortopedista – Siape 156****;
9. Mauricio das Neves Andreo – Técnico em Segurança do Trabalho – Siape 218****;
10. Ulisses Masseli Dias – Educador Físico – Siape – 303****.

Art. 2º O mandato do coordenador e suplente será pelo período mínimo de 02 (dois anos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 46, de 16 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO